Dossiê da emenda Pix 202527420004

Plano de ação 09032025-078201 - gerado em 25/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Félix Mendonça Júnior
Beneficiário	MORRO DO CHAPÉU (BA)
Município / IBGE	Morro do Chapéu / 2921708
População (IBGE)	35245
Valor previsto	R$ 237.600,00
Custeio / investimento	R$ 237.600,00 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	O município de Morro do Chapéu possui uma extensão territorial de 5.744 km2, localizado na Região Centro-Norte do Estado da Bahia, caracterizado como município Rural Adjacente. Possui cobertura de 100% da Atenção Primária à Saúde, e como estratégia prioritária, busca a organização das redes de atenção à saúde com foco na atuação territorial da Estratégia de Saúde da Família em articulação com serviços de média e alta complexidade (atendimento de urgência, emergência e hospitalização), promovendo a ampliação e a resolutividade das ações e serviços de forma integrada e planejada para integralização das RAS com foco na implantação das linhas do cuidado prioritárias, em consonância com a sua Programação Anual de Saúde, exercício 2025, apreciada e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde. Morro do Chapéu conta com 18 equipes de saúde da família, cujo CNES apresentados abaixo, deverão ser contemplados com o recurso pleiteado. Em consonância com a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo em parcela única, destinando recursos ao reforço para o custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde, justificamos as despesas a seguir: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação A adoção de estratégias eficazes de rastreio, monitoramento, controle e acompanhamento longitudinal dessas condições de doenças crônicas, utilizando ferramentas modernas, baseadas em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), que possibilitem maior efetividade das ações em saúde, racionalização de recursos e melhoria dos indicadores de cuidado, faz-se necessário, devendo o serviço apoiar as seguintes finalidades: Implantação de sistemas integrados para identificação e estratificação de risco de usuários com condições crônicas, Apoio às equipes de Saúde da Família com plataformas de rastreamento ativo, com notificações e alertas clínicos, Integração com o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e sistemas do Ministério da Saúde, facilitando a interoperabilidade de dados e o cumprimento de metas dos programas federais, Suporte à educação permanente das equipes, por meio de ferramentas de capacitação online e comunicação eficiente entre os profissionais de saúde. A contratação desses serviços é coerente com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Digital e com os objetivos estratégicos de qualificação da APS, especialmente no enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), que são responsáveis por elevado número de internações e mortalidade evitável no país. Essas despesas são essenciais para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população de Morro do Chapéu, alinhando-se aos objetivos da Atenção Primária à Saúde, alcance dos objetivos e metas previstos na PAS (Programação Anual de Saúde) 2025 e às diretrizes estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 6.916/2025. RELAÇÃO USF / CNES - USF ALBA SOUZA LIMA / 5766575 - USF ALTO DA CHAPADA / 7595182 - USF CAIXA D ÁGUA / 4029011 - USF CAIXA D ÁGUA II / 0966479 - USF

CLEOFANIO BARRETO / 6940935 - USF PEDRA GRANDE / 5766583 - USF PEDRA GRANDE II / 7595174 - USF VALE OURO / 7610947 - USF VALE OURO II / 0966398 - USF DIAS COELHO / 4028902 - USF DUAS BARRAS / 4028988 - USF FEDEGOSOS / 4028899 - USF FLORES / 096649 - USF ICO / 4028961 - USF LAGOA NOVA / 4028953 - USF MIRA SERRA / 0966630 - USF OURICURI / 4028929 - USF UMBURANINHA / 6011195

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202527420004 de Félix Mendonça Júnior

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78201/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78201/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78201/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202527420004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.